



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 045/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **providenciar o leilão ou venda dos veículos pertencentes ao Município, que se encontram sucateados e abandonados.**

JUSTIFICATIVA: Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização de um leilão ou venda dos veículos pertencentes ao Município de Centenário do Sul, que se encontram sucateados e abandonados, parados na Garagem Municipal ou, eventualmente, em oficinas, por serem considerados inservíveis para o uso.

A referida medida se faz necessária tendo em vista que a permanência desses veículos em estado de abandono pode gerar prejuízos ao patrimônio público, além de representar riscos ambientais e de segurança. Ademais, estando parados e ao relento, implica em severa desvalorização do bem, causando ainda mais prejuízo para o Município. A alienação desses bens poderá proporcionar uma receita ao Município, que poderá ser revertida para melhorias em áreas prioritárias da administração pública.

Dessa forma, solicito que sejam realizados os trâmites legais necessários para a destinação adequada desses bens públicos, promovendo o leilão ou outra forma legal de alienação, garantindo assim uma melhor gestão dos recursos municipais. Ademais, sugiro que o valor arrecadado seja investido integralmente na melhoria da infraestrutura do Pátio de Transportes, com prioridade para a cobertura do lavador de carro e a perfuração de um poço artesiano para o referido setor, proporcionando melhores condições de trabalho e armazenamento para a frota municipal.

Na certeza de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população e a eficácia na gestão pública, aguardo providências e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de março de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador